



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Autógrafo de Lei nº 002, de 09 de janeiro de 2019.

EMENTA: *Propõe emenda a Lei Municipal nº 507, de 08 de junho de 2017, e dá outras providências.*


RAIMUNDO NOGUEIRA LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia 09 de janeiro de 2019, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 507, de 08 de junho de 2017, passará a ter a seguinte redação:

§ 2º - *O auxílio-alimentação será concedido aos médicos do Programa 'Mais Médicos para o Brasil', no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (09) nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019).


**Raimundo Nogueira Lima
presidente**

Recebi em
11/01/2019

Ionara Leite Tavares
Chefe Gabinete
CPF 266.543.773-20